



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.391 - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

4 páginas

### EDIÇÃO EXTRA - I

#### PARTE I

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 48, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial Ética Educacional Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 185/2023 e Ata de Registro de Preços n. 007/2024, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/1/2024 pelo Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 9022/2024-40.

**OBJETO:** A aquisição de Kits escolares, conforme quantidades e itens abaixo descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação

**VALOR:** R\$ 2.617.964,96 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903204 - Material, Bem ou Serviços destinado à Educação e Cultura. Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcelo Roberto Macedo.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 47, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CSL - Comercial e Tecnologia Educacional LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 185/2023 e Ata de Registro de Preços n. 007/2024, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações

e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/1/2024 pelo Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 9024/2024-75.

**OBJETO:** A aquisição de Kits escolares, conforme quantidades e itens descritos no Contrato, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** R\$ 873.903,32 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903204 - Material, Bem ou Serviços destinado à Educação e Cultura; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcio Nogueira Vignoli.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 46, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 185/2023 e Ata de Registro de Preços n. 007/2024, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/1/2024 pelo Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 9017/2024-18.

**OBJETO:** A aquisição de Kits escolares, conforme quantidades e itens descritos no Contrato, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.

**VALOR:** R\$ 3.359.033,18 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e três reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903204 - Material, Bem ou Serviços destinado à Educação e Cultura; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....João Batista da Rocha  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretário Municipal da Juventude ..... Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Francisco Almeida Teles  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Maria Helena Bughi  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... Paulo da Silva

vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alexandre Luís Neves.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**


**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO III À RESOLUÇÃO SEGES n. 230, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Gestão	DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
---	--	--------------------------------

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, nomeado(a) para exercer o cargo de \_\_\_\_\_ e nomeado/nomeada para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, declaro que:

( ) Exerço, em regime de acumulação, os seguintes cargos/empregos:

Cargo/emprego de: \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro n. \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_, horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.  
Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_

( ) Não exerço outro cargo ou função pública na Administração Direta ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, na União, em outro Estado ou Município.

( ) Recebo proventos de aposentadoria decorrentes do cargo/emprego de \_\_\_\_\_, exercido no/na \_\_\_\_\_, tendo sido aposentado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ESTOU CIENTE DE QUE A FALSIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR, PASSÍVEL DAS PENALIDADES PREVISTAS NOS DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Campo Grande-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**EDITAL n. 01/2024-04/GEPEP/SEGES**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e no inciso IV do art. 1º da Resolução SEGES n. 229, de 28 de dezembro de 2023, e com fundamento na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto n. 10.855, de 12 de maio de 2009, torna pública, para conhecimento dos interessados, que foram **ALTERADAS** as datas do cronograma publicado anteriormente conforme o Anexo.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**Anexo I**

**Cronograma do Processo Seletivo para Estagiários Remunerados:**

Dia 21 de fevereiro de 2024	Publicação dos inscritos
Dia 27 de fevereiro de 2024	Publicação do resultado preliminar
Dia 1º de março de 2024	Publicação da homologação do processo seletivo
Dia 1º de março de 2024	Publicação da convocação de candidatas

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DA PREFEITA**

**DECRETO "PE" n. 457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO GIANSANTE, matrícula n. 378150, Superintendente de Planejamento e Gestão da Informação, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Subsecretário de Gestão e Projetos Estratégicos, em substituição à titular Catiana Sabadin Zamarrenho, matrícula n. 395606, no período de 9 a 23 de fevereiro de 2024, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 115/GAB/GAPRE/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO "PE" n. 458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ENQUADRAR** o servidor RAMÃO BAIROS CORDEIRO, matrícula n. 265756/01, no cargo da categoria de **Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fundamento nos termos do artigo 64, inciso I, letra b, item 3, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2024, em cumprimento à Decisão Judicial, conforme Autos n. 0816924-90.2022.8.12.0110 (Ofício n. 59/AJ/SESD/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.958, de 30 de maio de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.069, de 30 de maio de 2023, que designou RODRIGO ARANDA SERRA, matrícula n. 392566, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES, matrícula n. 416977, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Educação Permanente, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 461, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** CORINI ADRIANA MALJAARS, matrícula n. 425560/01, do cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CORINI ADRIANA MALJAARS, matrícula n. 425560, para exercer o cargo em comissão Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde,

em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 463, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ANDERSON OLAVO LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 464, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CHRISTIANE CAFURE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Jakeline Severina de Santana, matrícula n. 425552/01, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 465, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JESIEL GONÇALVES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Vitor Gouveia Neckel, matrícula n. 425604/01, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ÁDILA VIANA DE SOUZA, matrícula n. 419182/05, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 467, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CLARINDO CLEBER GIMENES, matrícula n. 398743, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria

Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Ádila Viana de Souza, matrícula n. 419182/05, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 468, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ANA JULIA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Laine Paes de Matos Correa, matrícula n. 366714/43, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 261, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FABRÍCIO PEREIRA MILANO, matrícula n. 424192, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 30/2024, referente ao pregão eletrônico n. 015/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 087/2023, firmado com a Empresa J & F Representação e Comércio de Alimentos Eireli, e ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA, matrícula n. 381808, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 262, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NAYARA LUIZA E SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 421026, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 30/2024, referente ao pregão eletrônico n. 015/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 087/2023, firmado com a Empresa J & F Representação e Comércio de Alimentos Eireli, e MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO, matrícula n. 404901, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 263, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDELÍRIO DA SILVEIRA SANTOS, matrícula n. 139394, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 46/2024, referente ao pregão eletrônico n. 185/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 007/2024, firmado com a Empresa Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda., e VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 418588, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDELÍRIO DA SILVEIRA SANTOS, matrícula n. 139394, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 46/2024, referente ao pregão eletrônico n. 185/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 007/2024, firmado com a Empresa



Bignardi – Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda., e VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 418588, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 265, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDELÍRIO DA SILVEIRA SANTOS, matrícula n. 139394, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 47/2024, referente ao pregão eletrônico n. 185/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 007/2024, firmado com a Empresa CSL - Comercial e Tecnologia Educacional Ltda., e VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 418588, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 266, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 47/2024, referente ao pregão eletrônico n. 185/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 007/2024, firmado com a Empresa CSL - Comercial e Tecnologia Educacional Ltda., e DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa

SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 267, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDELÍRIO DA SILVEIRA SANTOS, matrícula n. 139394, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 48/2024, referente ao pregão eletrônico n. 185/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 007/2024, firmado com a Empresa Comercial Ética Educacional Ltda., e VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 418588, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 268, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 48/2024, referente ao pregão eletrônico n. 185/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 007/2024, firmado com a Empresa Comercial Ética Educacional Ltda., e DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**